



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: www.castanheira.mt.leg.br | E-mail: camara@castanheira.mt.leg.br | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2019

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **18** (dezoito) dias do mês de **novembro** do ano de **2019**, às **19:00hs** (dezenove horas), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Amilcar Pereira Rios** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador Nildomar Gusmão de Sousa para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Nildomar para fazer a leitura do **Editais de Convocação n.º 33/2019**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Parecer nº 07/2019 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 17/2019 e leitura da Justificativa de Ausência nº 34/2019. **Encerrado o Expediente** a Segunda Secretária Vereadora Lurdes Rodrigues Vaz Servino efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas o Vereador Lourival Alves da Rocha que justificou sua falta por estar na cidade de Aripuanã. A justificativa foi submetida à apreciação do Plenário e foi acatada por todos. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 07/2019 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 17/2019. O Parecer não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 16/2019**, de autoria do Executivo Municipal que *estima a receita e fixa a despesas para o exercício financeiro de 2020 – LOA*. **O Projeto de Lei não sofreu nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos.** E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 17/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Maria que *dispõe sobre a denominação de conjunto habitacional situado na Avenida Castanheira no Bairro Nôga de "CONJUNTO HABITACIONAL COROACI"*. Com a palavra o Vereador autor disse que tem muita admiração por este povo mineiro que hoje residem em nosso município, sendo eles, a maioria que vieram da cidade mineira de Coroaci e aqui chegaram no início do desenvolvimento de Castanheira. Segundo o Vereador está homenagem é uma valorização para este povo que contribuiu com o crescimento de nosso município. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em 1ª votação.** Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 25/11/2019 às 19:00 horas. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2019.